



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Lei nº 3.722

Edição Ordinária - Nº 5383 - Ano XXX - quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

Responsável

Marllon Boaria Rozin

## SUMÁRIO

<b>1 ATOS DO EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
1.1 DECRETO	2
Decretos	2
1.2 PORTARIA	6
Portarias	6
1.3 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	15
Edital de Concurso Público Nº 001-71-22-2026	15
1.4 TERMO DE AUTORIZAÇÃO	16
Termos de Autorização de Abertura de Processos Administrativos	16
<b>2 ATOS DO LEGISLATIVO</b>	<b>20</b>
2.1 PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	20
Portarias da Presidência	20
2.2 ATO DA PRESIDÊNCIA	22
Ato da Presidência Nº 001	22
<b>3 FOZPREV</b>	<b>23</b>
3.1 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO	23
Edital de Processo Seletivo de Estagiário Nº 10-2025	23
<b>4 FOZTRANS</b>	<b>25</b>
4.1 PORTARIA	25
Portaria Nº 4442	25
<b>5 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>27</b>
5.1 ADJUDICAÇÃO	27
Adjudicação Parcial PE 084	27
5.2 HOMOLOGAÇÃO	28
Homologação Parcial PE 084	28
5.3 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	29
Termo de Ratificação Nº 002	29



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.272, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 62, da Lei Orgânica do Município, consoante com o contido na Lei Municipal nº 618, de 4 de dezembro de 1970, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 943, de 8 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta:

- 1º de janeiro (quinta-feira), **Confraternização Universal** – feriado nacional;
- 02 de janeiro (sexta-feira), **Confraternização Universal** – ponto facultativo;
- 16 de fevereiro (segunda-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 17 de fevereiro (terça-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 18 de fevereiro (quarta-feira), **Cinzas** – ponto facultativo até as 13h30min;
- 02 de abril (quinta-feira), **Paixão de Cristo** – ponto facultativo;
- 03 de abril (sexta-feira), **Paixão de Cristo** – feriado municipal;
- 20 de abril (segunda-feira), **Tiradentes** – ponto facultativo;
- 21 de abril (terça-feira), **Tiradentes** – feriado nacional;
- 1º de maio (sexta-feira), **Dia do Trabalhador** – feriado nacional;
- 04 de junho (quinta-feira), **Corpus Christi** – feriado municipal;
- 05 de junho (sexta-feira), **Corpus Christi** – ponto facultativo;
- 10 de junho (quarta-feira), **Aniversário do Município** – feriado municipal;
- 24 de junho (quarta-feira), **Padroeiro da Cidade – São João Batista** – feriado municipal;
- 7 de setembro (segunda-feira), **Independência do Brasil** – feriado nacional;
- 12 de outubro (segunda-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – feriado nacional;
- 28 de outubro (quarta-feira), **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;
- 2 de novembro (segunda-feira), **Finados** – feriado nacional;
- 15 de novembro (domingo), **Proclamação da República** – feriado nacional;
- 20 de novembro (sexta-feira), **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra** – feriado nacional;
- 24 de dezembro (quinta-feira), **véspera do Natal** – ponto facultativo;
- 25 de dezembro (sexta-feira), **Natal** – feriado nacional;
- 31 de dezembro (quinta-feira), **véspera do Ano Novo** – ponto facultativo.





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 34.272 – fl. 02

§ 1º No dia 18 de fevereiro – **Quarta-feira de Cinzas** – o expediente das Repartições Públicas Municipais será das **13h30min às 17h30min**.

§ 2º Com referência aos pontos facultativos, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública, fiscalização de trânsito e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§ 3º A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação quanto ao calendário escolar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal  
da Administração e Recursos Humanos**



3425c81c-a8bf-4680-b670-7846cbcf0540

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.273, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 34.254, de 18 de dezembro de 2025, que *Aprova planta de Loteamento e Arruamento denominado Loteamento Nova Itália*, e o Memorial Descritivo anexo, na parte que trata do nome do proprietário.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, pela alínea "d", inciso I, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de 6 de abril de 1990, após tramitação pelos setores competentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.254, de 18 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, em 8 de janeiro de 2026, no Processo nº 126, de 5 de janeiro de 2026, protocolado por Bellis Incorporadora de Imóveis SPE Ltda.;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 34.254, de 18 de dezembro de 2025, que *Aprova planta de Loteamento e Arruamento denominado Loteamento Nova Itália*, e o Memorial Descritivo anexo, na parte que trata do *nome do proprietário*, nos termos do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Urbanismo



3a56d088-9047-4549-b263-a66e59a5df70

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 34.273 – fl. 01/01

“DECRETO Nº 34.254, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

[...]

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a planta de Loteamento e Arruamento do Lote nº (06.3.49.04) 3126, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná, com superfície de 295.192,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois metros quadrados), de propriedade da **Bellis Incorporadora de Imóveis SPE Ltda.**, matriculado sob nº 91.798, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser Loteado e Arruado sob a denominação “LOTEAMENTO NOVA ITÁLIA”, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

[...]

MEMORIAL DESCRITIVO

[...]

Proprietário: **Bellis Incorporadora de Imóveis SPE Ltda.**

[...]” (NR)



3a56d088-9047-4549-b263-a66e59a5df70

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 83560

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 5.612, de 26 de novembro de 2025 que instituiu a Bonificação por Produtividade – BP – no âmbito da Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO os §§ 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 34.262, de 19 de dezembro de 2025, que regulamentou a Lei nº 5.612, de 26 de novembro de 2025 que instituiu a Bonificação por Produtividade – BP – no âmbito da Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante nos Memorandos Internos nºs 249 e 289, ambos de 5 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Procuradoria-Geral do Município, *respectivamente*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Avaliação da Bonificação por Produtividade – CABP –, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, a ser composta pelos seguintes servidores:

##### I - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- a) Titular: **Dulcineia Aparecida da Rocha**, matrícula nº **18784.01**, Assistente Contábil Sênior;
- b) Suplente: **Patrícia Pâmela Cornélio**, matrícula nº **21125.01**, Agente Fiscal de Preços Pleno;
- c) Titular: **Carolina Naves Domingos**, matrícula nº **21182.01**, Auditor Fiscal de Receitas Pleno;
- d) Suplente: **Rafael Chabatura de Souza**, matrícula nº **22179.01**, Agente Administrativo Júnior;
- e) Titular: **Luiz Fernando Alievi**, matrícula nº **22581.01**, Agente Administrativo Júnior;
- f) Suplente: **Danielle Raquel da Silva Martins**, matrícula nº **21292.01**, Auditor Fiscal de Receitas Pleno;

##### II - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos:

- a) Titular: **Giovana Sivieri**, matrícula nº **24403.01**, Agente Administrativo Júnior;
- b) Suplente: **Andressa Raquel da Luz**, matrícula nº **24275.01**, Agente Administrativo Júnior;

##### III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: **Vitor Hugo Nachtygal**, matrícula nº **15472.01**, Procurador do Município Consultor;
- b) Suplente: **Pâmela Lima dos Santos**, matrícula nº **21565.01**, Procurador do Município 40h;



df12d08b-f504-4f4b-961c-68511898540d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

.../Portaria nº 83560 – fl. 02

**IV - Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu - SISMUFI:**

- a) Titular: **Jurandir do Carmo Oliveira**, matrícula nº **8223.01**, Agente Fiscal de Preceitos Sênior;  
b) Suplente: **Jovem dos Santos Júnior**, matrícula nº **21290.01**, Assistente Técnico Fazendário Pleno.

**Parágrafo único.** Ficam designados os seguintes servidores para atuar com funções específicas na Comissão de que trata esta Portaria:

- I - **Dulcineia Aparecida da Rocha** - Presidente;  
II - **Luiz Fernando Alievi** – Secretário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



df12d08b-f504-4f4b-961c-68511898540d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA - Portarias



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83561

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2023, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 31.172, de 23 de fevereiro de 2023, com base na Instrução Normativa nº 001, de 27 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Instrução Normativa nº 001, de 28 de abril de 2023, da Secretaria Municipal da Administração e ao Memorando Interno nº 768, de 7 de janeiro de 2026, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o regime de teletrabalho, na forma e condições a seguir especificadas, ao servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme autorizado pelo seu Secretário e Diretor da sua lotação de origem:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação/loca l de trabalho	Período – IN nº 001/2023 inciso IV	Tipo da Modalidade – incisos II ou III do art. 2º	Indicação da Escala - art. 4º	Nº do requerimento - Protocolo - SID
2438401	Michelle Einsiedel Costa Ferreira	Auxiliar de Turismo Bilíngue	SMTU	01/02/2026 à 01/08/2026	Cumprimento de "tarefas"	Conforme §3º	111/2025

**Art. 2º** O regime de teletrabalho será concedido pelo período de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que o servidor apresente avaliação de desempenho satisfatória, haja interesse da Administração e respeito à rotatividade nos termos do disposto no § 1º do art. 6º e art. 14, ambos do Decreto nº 31.172/2023; no disposto no IV do art. 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 da SMAD, bem como na Instrução Normativa nº 001/2023 da SMTI.

**Parágrafo único.** A prorrogação, de que trata este artigo, deverá ser formulada pelo servidor, por meio de requerimento próprio (Pedido de Prorrogação do Teletrabalho), acompanhado da Avaliação de Desempenho Satisfatório em conformidade com o art. 6º do parágrafo 1º do referido Decreto, o qual deverá ser encaminhado via sistema "SID" ao Setor de Recursos Humanos do seu local de lotação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar do término da concessão do teletrabalho.

**Art. 3º** A avaliação de que trata o art. 2º será realizada por meio de relatório de atividades, na forma de documento padronizado e de preenchimento obrigatório, pelo qual os servidores em teletrabalho, em cumprimento de jornada ou tarefas, detalham as atividades diárias exercidas, devendo submetê-lo ao Setor de Recursos Humanos do seu local de lotação, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, sendo esse para apontamento que se refira à frequência daquele servidor beneficiado pelo teletrabalho, que posteriormente seja remetido à Diretoria Extraordinária de Folha de Pagamento para os demais procedimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos períodos constantes no quadro acima.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83562

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 829, de 7 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscais** do contrato/ata de registro de preço, relativo ao procedimento licitatório de contratação de serviços terceirizados, na forma de execução indireta, a serem executados com mão de obra especializada de cuidador social, para atuação nos equipamentos socioassistenciais, mantidos pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**I - Gestor do Contrato: Renann Ferreira, matrícula nº 24565.01**, Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**II - Fiscal Administrativo:**

**a) Fiscal Administrativo: Sidney Ribeiro, matrícula nº 23086.01**, Diretoria de Proteção Social Especial;

**II - Fiscais Técnico:**

**a) Aline Ferreira Braz, matrícula nº 2000501**, Coordenadora da Casa Abrigo de Mulheres;

**b) Iviana Silva dos Santos, matrícula nº 2146903**, Coordenadora da Casa de Passagem I;

**c) Genir Terra da Rosa, matrícula nº 2080801**, Coordenadora da Casa de Passagem II;

**d) Verônica Silva Cabral, matrícula nº 2079301**, Coordenadora da Residência Inclusiva.

**Art. 2º** O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



97c2b36c-3c69-4970-84f1-2a33d00aaf9c

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83563

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Memorando Interno nº 675, de 7 de janeiro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 82274, de 22 de julho de 2025, que constituiu *Comissão de Avaliação de Documentação, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de receber, examinar, julgar e dar os encaminhamentos necessários aos dos documentos relativos a cadastramento, habilitação e credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS – no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.*

**Art. 2º** [...]

**I - Diretoria de Atenção Primária em Saúde:**

Hilda Cristina Diel;

**II - Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental:**

Gabrielle Skrascke dos Santos;

**III - Diretoria de Auditoria e Controle:**

Jonathas Eduardo Pesqueira de Andrade;

**IV - Diretoria Financeira e de Compras em Saúde:**

Bruno de Sá dos Santos;

**V - Diretoria de Vigilância em Saúde:**

Maria Solange Somer Terres de Lírio;

**VI - Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências:**

Daniellen Roder Godoy;

**VII - Diretoria de Gestão em Saúde:**

Celso Toshikazu Toma.

**Parágrafo único.** A Comissão, de que trata esta Portaria, será presidida pelo servidor *Celso Toshikazu Toma.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



1.144d3b4-b8ae-4454-8055-2d7d5bce5acb

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83564

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 33.434, de 18 de março de 2025 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 908, de 8 de janeiro de 2026, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 83550, de 7 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“19 (dezenove) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias”

**Leia-se:**

“16 (dezesseis) anos, 6 (seis) meses e 8 (oito) dias”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



d96851a0-2ef4-4a7d-9939-cee94db79292

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83565**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 25 e seguintes da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 900, de 8 de janeiro de 2026, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a título de *Progressão Funcional*, ao servidor **José Jeferson dos Santos, matrícula nº 13899.01,1 (uma) referência** além daquela em que se encontra enquadrado, nos termos dos arts. 25 e seguintes da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus *efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



3eb4dab3-09d9-477d-a319-ddb1d74bbe56

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83566**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, na Lei nº 3.298, de 11 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 17472, de 14 de dezembro de 2006, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 839, de 7 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **José Nilton de Souza, matrícula nº 13814.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Subinspetor, para responder, *cumulativa e interinamente*, pela Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, tendo em vista o afastamento do titular em decorrência de férias.

**Art. 2º** Atribuir ao referido servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do limite estabelecido no item 2 do Anexo I do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações.

**Art. 3º** Suspender os efeitos da Portaria 63483, de 18 de agosto de 2017, na parte que trata do referido servidor, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **16 a 30 de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



9791d3ea-6ae0-46e0-a459-20fc38e5544f

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83568**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 33.434, de 18 de março de 2025 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 85353, de 27 de novembro de 2025 e ao Memorando Interno nº 1035, de 8 de janeiro de 2026, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar ao acervo funcional do servidor **Cristiano Ribas de Brito, matrícula nº 18426.02**, detentor do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Júnior, do Grupo Ocupacional Profissional, o tempo de contribuição no total de **17 (dezessete) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, da forma como segue:

**I - 11 (onze) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias** constantes da Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 14/06/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo nº 14021030100295192 ao NIT 1637828586-2, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente para efeitos de aposentadoria.

**II - 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias** referente ao período de 01/03/2019 a 12/12/2024, constante da Certidão de Tempo de Contribuição nº 985/2025, expedida em 08/09/2025 pela FOZ PREVIDÊNCIA, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu, com contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), somente para efeitos de aposentadoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2026.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



2adcb6c2-773c-48a7-8949-66a1eb69e6ad

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/71/22/2026

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º - A RETIFICAÇÃO** do item III , do art. 1º da convocação do Edital nº 002/69/22/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 5373, de 17 de dezembro de 2025 e do Edital nº 002/70/22/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 5378, de 24 de dezembro de 2025.

#### Onde Lê-se:

**III** – Data de início das atividades laborativas:

1º de fevereiro de 2026

#### Leia-se:

**III** – Data de início das atividades laborativas:

2 de fevereiro de 2026

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal



12efd167-1d14-4888-9a37-08b590ef8af8

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações trazidas pela Agente de Contratação por meio do Memorando Interno nº 92855/2025, constando que há indícios de que a empresa **SK COMERCIO PET LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **46.490.356/0001-51**, descumpriu as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025**, **na fase de seleção do fornecedor**, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração animal tipo Premium ou superior para cachorro e ração animal tipo Premium ou superior para gatos, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às demandas da Diretoria de Bem-Estar Animal-SMMA”, levada a efeito pela licitação em conformidade com o contido no Edital.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que trazem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a licitante deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025**;

Considerando que a Lei Federal nº 14133/2021 exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas licitantes durante a sessão pública e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **SK COMERCIO PET LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **46.490.356/0001-51**, por descumprimento do Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025**, **na fase de seleção do fornecedor**, assegurando à empresa o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes, com vistas à **comissão de avaliação** para autuação do processo e notificação do licitante para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caberá à comissão a elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do licitante, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal



d4f3b8d1-d6c4-4f74-b6f4-659f77a76618

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações trazidas pela Secretaria Municipal da Educação por meio do Memorando Interno nº 431/2026, constando que há indícios de que a empresa **AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **28.265.790/0001-56**, descumpriu as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 117/2024** e **Ata de Registro de Preços nº 20/2025**, cujo objeto é o “*Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL (móveis projetados sob medida, conjuntos de refeitórios, berço infantil com colchão, conjuntos escolares padrão FNDE, colchonetes, equipamentos esportivos, equipamentos para playground, placa de tatame em EVA, brinquedos pedagógicos, móveis e equipamentos de escritório) para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos*”, levada a efeito pela licitação em conformidade com o contido no Edital.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que trazem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a contratada deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 117/2024** e **Ata de Registro de Preços nº 20/2025**;

Considerando que a Lei Federal nº 14133/2021 exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas contratadas durante a execução do contrato e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **28.265.790/0001-56**, por descumprimento do Edital de **Pregão Eletrônico nº 117/2024** e **Ata de Registro de Preços nº 20/2025**, assegurando à empresa o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes, com vistas à **comissão de avaliação** para autuação do processo e notificação do licitante para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caberá à comissão a elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do licitante, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal



8918c899-9ac0-42cc-8cf8-0f99c95f7d3c

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações trazidas pela Agente de Contratação por meio do Memorando Interno nº 92859/2025, constando que há indícios de que a empresa **CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.352.751/0001-60**, descumpriu as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025, na fase de seleção do fornecedor**, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração animal tipo Premium ou superior para cachorro e ração animal tipo Premium ou superior para gatos, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às demandas da Diretoria de Bem-Estar Animal-SMMA”, levada a efeito pela licitação em conformidade com o contido no Edital.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que trazem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a licitante deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025**;

Considerando que a Lei Federal nº 14133/2021 exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas licitantes durante a sessão pública e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.352.751/0001-60**, por descumprimento do Edital de **Pregão Eletrônico nº 096/2025, na fase de seleção do fornecedor**, assegurando à empresa o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes, com vistas à **comissão de avaliação** para autuação do processo e notificação do licitante para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caberá à comissão a elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do licitante, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Joaquim Silva e Luna

**Prefeito Municipal**



c45ecc90-5b27-4748-8843-1f5bb4130c30

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações trazidas pelo Agente de Contratação por meio do Memorando Interno nº 741/2026, constando que há indícios de que a empresa **JOGGAR CONSTRUCOES ESPORTIVAS, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.293.766/0001-28, descumpriu as obrigações previstas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 015/2025, na fase de seleção do fornecedor**, cujo objeto é o “*Contratação de empresa para Reforma do Alamedado do Campo de Futebol do Jardim São Paulo, em atendimento à Emenda de Execução Obrigatória nº 78/2024, no regime empreitada por preço global, no município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos*”, levada a efeito pela licitação em conformidade com o contido no Edital.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que trazem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a licitante deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 015/2025**;

Considerando que a Lei Federal nº 14133/2021 exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas licitantes durante a sessão pública e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **JOGGAR CONSTRUCOES ESPORTIVAS, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.293.766/0001-28, por descumprimento do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 015/2025, na fase de seleção do fornecedor**, assegurando à empresa o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes, com vistas à **comissão de avaliação** para autuação do processo e notificação do licitante para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caberá à comissão a elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do licitante, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal



8ebb1b6f-dbed-4c29-a82e-d1600e595dda



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, do Ato da Presidência nº 135/2025, de 07 de outubro de 2025, a Lei Municipal nº 5.159, de 21 de setembro de 2022, e a Lei Complementar nº 414, de 20 dezembro de 2023, e em atendimento ao Memorando 1Doc nº 027/2026, de 05 de Janeiro de 2026, da Vereadora Marcia Bachixte Furlan,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ ENEZIO DE FREITAS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Referência PL-5.

§ 1º Atribuições: Dar sustentação político-administrativa ao gabinete do vereador ao qual está vinculado;

§ 2º Experiência profissional: Experiência de 7 (sete) anos como Assessor Técnico na Secretaria de Obras do Município de Foz do Iguaçu.

§ 3º Formação escolar: Ensino Médio completo, Técnico em Edificações.

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido Cargo.

**Art. 3º** Antes da posse, o nomeado será submetido a avaliação médica e deverá apresentar toda documentação decorrente de exigência legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, do Ato da Presidência nº 135/2025, de 07 de outubro de 2025, a Lei Municipal nº 5.159, de 21 de setembro de 2022, e a Lei Complementar nº 414, de 20 dezembro de 2023, e em atendimento ao Memorando 1Doc nº 075/2026, de 07 de janeiro de 2026, da Vereadora Anice Nagib Gazzaoui,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **DEYSI PAMELA CABRERA CASCO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Referência PL-5.

§ 1º Atribuições: Dar sustentação político-administrativa ao gabinete da vereadora à qual está vinculada;

§ 2º Experiência profissional: Atividades administrativas, atendimento ao público e gestão de agenda de compromissos. Idiomas: Espanhol Fluente e Inglês básico.

§ 3º Formação escolar: Ensino Médio completo.



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido Cargo.

**Art. 3º** Antes da posse, a nomeada será submetida a avaliação médica e deverá apresentar toda documentação decorrente de exigência legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026, para os servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- 1º de janeiro (quinta-feira), **Confraternização Universal** – feriado nacional;
- 16 de fevereiro (segunda-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 17 de fevereiro (terça-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 18 de fevereiro (quarta-feira), **Cinzas** – ponto facultativo;
- 2 de abril (quinta-feira), **Paixão de Cristo** – ponto facultativo;
- 3 de abril (sexta-feira), **Paixão de Cristo** – feriado municipal;
- 20 de abril (segunda-feira), **Tiradentes** – ponto facultativo;
- 21 de abril (terça-feira), **Tiradentes** – feriado nacional;
- 1º de maio (sexta-feira), **Dia do Trabalhador** – feriado nacional;
- 4 de junho (quinta-feira), **Corpus Christi** – feriado municipal;
- 5 de junho (sexta-feira), **Corpus Christi** – ponto facultativo;
- 10 de junho (quarta-feira), **Aniversário do Município** – feriado municipal;
- 24 de junho (quarta-feira), **Padroeiro da Cidade – São João Batista** – feriado municipal;
- 7 de setembro (segunda-feira), **Independência do Brasil** – feriado nacional;
- 12 de outubro (segunda-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – feriado nacional;
- 28 de outubro (quarta-feira), **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;
- 2 de novembro (segunda-feira), **Finados** – feriado nacional;
- 15 de novembro (domingo), **Proclamação da República** – feriado nacional;
- 20 de novembro (sexta-feira), **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra** – feriado nacional;
- 24 de dezembro (quinta-feira), **véspera do Natal** – ponto facultativo;
- 25 de dezembro (sexta-feira), **Natal** – feriado nacional;
- 31 de dezembro (quinta-feira), **véspera do Ano Novo** – ponto facultativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



**FOZPREV**

Órgão Gestor do Regime  
Próprio de Previdência  
Social do Município de  
Foz do Iguaçu

## FOZ PREVIDÊNCIA



### EDITAL Nº 001/10/2025 – 3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 001/01/2025– FOPREV

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 80.342, de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, **CONVOCA o estudante classificado no Processo Seletivo de Estagiário nº 001/01/2025, constante da relação do Anexo I deste Edital**, para verificação das condições e requisitos para assumir vaga no ano de 2026, de acordo com o item 10.2 do Edital de Abertura e conforme estabelecido abaixo:

I – Fica reservado o período de **09 a 13 de janeiro de 2026** para o estudante enviar o documento relacionado abaixo à Fozprev, anexando-o no ícone **OUTROS DOCUMENTOS**, disponível no endereço eletrônico <http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2025>

a) Declaração de matrícula escolar, expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos.

Obs.: A declaração de matrícula deve conter: carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital.

II – Após o envio, o estudante receberá orientações quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, que deverão ser atendidos no prazo máximo de 7 (sete) dias.

Atendidos os requisitos, o estágio poderá se iniciar no dia 01 de fevereiro de 2026, no horário das 08h00min às 12h00min.

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

Reginaldo Adriano da Silva  
Diretor-Superintendente



c85c0f99-399b-4897-9206-3bfa40567130

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





**FOZPREV**

Órgão Gestor do Regime  
Próprio de Previdência  
Social do Município de  
Foz do Iguaçu

## FOZ PREVIDÊNCIA



### ANEXO I – ESTUDANTE CONVOCADO

Curso: ENSINO MÉDIO				
Classificação	Nome Completo	Nota	Entrevista	Nota Final
2º	GICELLY CAMILY DE ALMEIDA BESERRA	79,57	92,00	171,57



c85c0f99-399b-4897-9206-3bfa40567130

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br



**REPUBLICA-SE**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 4442, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.381, de 06/01/2026, página 34, passando a constar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 4442**  
**DATA: 06 de janeiro de 2026**

A Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5º, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7º, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais constantes na relação abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do FozTRANS:

Nome	Mat.	Cargo	Dias	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Alexandre de Oliveira Siqueira	12	Assistente Administrativo Especialista	15	02/02/2026 a 16/02/2026	20/09/2024 a 19/09/2025
Lisiane Goulart dos Santos	87	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	30	16/02/2026 a 17/03/2026	29/06/2024 a 28/06/2025
Vera Lúcia Lopes de Paula	123	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	15	02/02/2026 a 16/02/2026	07/07/2024 a 06/07/2025
Vera Lúcia Lopes de Paula	123	Orientadora de Estacionamento Rotativo Sênior	15	03/11/2026 a 17/11/2026	07/07/2024 a 06/07/2025





**Foztrans**  
Instituto de Transportes e  
Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • [www.foztrans.pr.gov.br](http://www.foztrans.pr.gov.br)  
[foztrans@hotmail.com](mailto:foztrans@hotmail.com) • [foztrans@pmfi.pr.gov.br](mailto:foztrans@pmfi.pr.gov.br)



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

Aline Maicrovicz Martins Duarte  
**Diretora Superintendente**



9edfb562-0008-4212-a3c8-a310d513d691



Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FozTRANS - 08/01/2026 às 13:09:18  
Documento Código: 9edfb562-0008-4212-a3c8-a310d513d691 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9edfb562-0008-4212-a3c8-a310d513d691>



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 084/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SORO MANITOL PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES, em favor das empresas: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, Lote: 28; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Lote: 16; CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.743.242/0001-61, Lote: 40; CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.426.310/0001-54, Lote: 05; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, Lotes: 11, 12, 21, 23, 26, 31, 37 e 41; CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.606.767/0001-85, Lote: 29; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, Lote: 08; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.071.245/0001-60, Lote: 13; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Lotes: 32 e 36; NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.381.269/0001-66, Lotes: 30, 35 e 44; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, Lotes: 06, 09, 34 e 38; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0001-51, Lotes: 02, 03 e 04; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Lotes: 14, 17, 25, 39, 42, 45, 46 e 47; PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, Lote: 43; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, Lotes: 01, 18, 24, e 33; TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.959.514/0001-53, Lotes: 07, 15, 19, 20 e 22 e VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 60.146.737/0001-49, Lotes: 10 e 48, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 08 de Janeiro de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira  
Diretor Presidente



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 394/2025, resolve **homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 084/2025**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SORO MANITOL PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES**, em favor das empresas: **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 40.455.009/0001-01, **Lote: 28**; **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, **Lote: 16**; **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 32.743.242/0001-61, **Lote: 40**; **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 29.426.310/0001-54, **Lote: 05**; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86, **Lotes: 11, 12, 21, 23, 26, 31, 37 e 41**; **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 11.606.767/0001-85, **Lote: 29**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001-06, **Lote: 08**; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.071.245/0001-60, **Lote: 13**; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84, **Lotes: 32 e 36**; **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 46.381.269/0001-66, **Lotes: 30, 35 e 44**; **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 02.816.696/0001-54, **Lotes: 06, 09, 34 e 38**; **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.355.394/0001-51, **Lotes: 02, 03 e 04**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98, **Lotes: 14, 17, 25, 39, 42, 45, 46 e 47**; **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 20.489.064/0001-05, **Lote: 43**; **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.656.468/0001-39, **Lotes: 01, 18, 24, e 33**; **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.959.514/0001-53, **Lotes: 07, 15, 19, 20 e 22** e **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 60.146.737/0001-49, **Lotes: 10 e 48**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 08 de Janeiro de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira  
Diretor Presidente



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 002/2025, autuado com o número de processo nº 001/2025, fundamentado no parecer jurídico nº 001/2026, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 74, I da Lei nº. 14.133/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA CANON**, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

**Em favor:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 46.563.938/0001-10

**VALOR TOTAL: R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais).**

Foz do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2026.

**Jorge Ricardo Áureo Ferreira**  
Diretor Presidente